



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de disponibilizar polos de vacinação para a primeira infância com horário de funcionamento à noite, bem como aos sábados.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por escopo disponibilizar polos descentralizados de vacinação com horário de funcionamento estendido, isto é, à noite e aos sábados, visando atender à solicitação de diversos pais e responsáveis que possuem dificuldades para vacinar seus filhos. Isso porque os horários de abertura e fechamento dos polos coincidem com o expediente de trabalho dos pais e responsáveis, dificultando, assim, a vacinação das suas crianças.

É válido frisar que a vacinação infantil, além de ser uma etapa fundamental para o desenvolvimento saudável de todas as crianças, é obrigatória no Brasil, segundo o artigo 14, §1º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o art. 29 do Decreto nº 78.231/1976, constituindo um dever dos pais e responsáveis a ação de vacinar os menores.

Logo, resta indiscutível a importância da vacinação e da sua necessidade para proteção à saúde da criança contra inúmeras patologias que se desenvolvem, sobretudo, na infância. Somente por meio das vacinas é possível evitar danos irreparáveis à vida, como deficiências físicas e até mesmo o óbito.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de dezembro de 2021.

TADEU CALHEIROS
Vereador - PODEMOS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Tadeu Calheiros.
Proposição eletrônica M1658398632/6794, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

